



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 876 , DE 02 DE JULHO DE 2009

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**DESIGNAR** nos termos do art. 38 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela Lei nº 9.527/97, c/c os arts. 54 e 55, da Resolução nº 03/2008-CJF, a servidora **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS**, Mat 262, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 15, deste Tribunal, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Processamento das Causas de Competência da 4ª Turma, Código CJ-1, no período de 22 de julho a 31 de agosto de 2009, em virtude das férias da titular **TELMA LISOT DE MIRANDA**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

  
**LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA**  
PRESIDENTE